



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00275/2013

Manifesta apelo a VIBA – Viação Barbarense LTDA para que seja destinado um ponto de parada de ônibus dentro do bairro Rochelle II, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o bairro mencionado está próximo de vários bairros com grande fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO que muitas pessoas necessitam do transporte coletivo e que não existe um ponto de parada dentro do bairro;

CONSIDERANDO que devido à falta de um ponto dentro do bairro, os moradores precisam se deslocar por uma longa distância para os pontos de paradas existentes nos bairros adjacentes;

CONSIDERANDO que existe uma necessidade urgente dos munícipes;

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, MOÇÃO DE APELO, a Empresa Viba (Viação Barbarense LTDA), na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, APELA a Empresa Viba – (Viação Barbarense LTDA) para que seja destinado um ponto de parada de ônibus dentro do bairro Rochele II.

Requeiro, igualmente, que cópia desta manifestação seja encaminhada ao mesmo tempo à direção da Empresa Viba (Viação Barbarense Ltda) - localizada à rua Fortunato Lira, nº 54, Jardim Boa Esperança – Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP 13.450.481

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2.013.

Celso Ávila
- vereador -

PROTOCOLO Nº: 04851/2013

DATA: 26/04/2013

HORA: 16:08

USUÁRIO: MARTA